

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 72/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 16 de setembro de 1999.

Resolve:

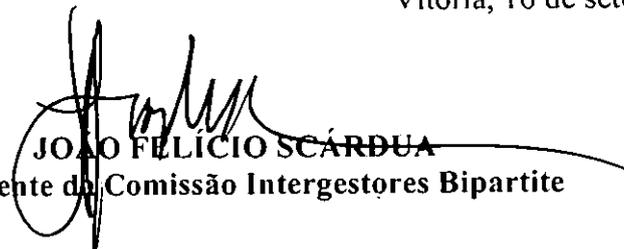
Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista os municípios que possuem em sua estrutura a equipe mínima de saúde mental ou especialista em psiquiatria.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a aquisição pela SESA/IESP dos medicamentos padronizados, considerados essenciais para acompanhamento ambulatorial em saúde mental, com recursos provenientes de fontes do Ministério da Saúde e do Estado na proporção de 80% e 20%, respectivamente.

Artigo 2º - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Vitória, 16 de setembro de 1999.

  
JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib72-99

